FAPES apresenta o seu novo gerente executivo da Diretoria de Investimentos

Flavio Kac possui 20 anos de experiência no mercado financeiro e chega para assumir a área de Estratégias de Ativos Líquidos

Seguindo o compromisso de atrair talentos com boa reputação de mercado para a nossa equipe, manter o nosso viés 100% técnico e agregar com as competências necessárias no desenvolvimento da Fundação, apresentamos o novo gerente executivo da Diretoria de Investimentos, Flavio Kac.

O profissional recém-contratado assume a Gerência Executiva de Estratégias de Ativos Líquidos, área da FAPES responsável pela gestão e negociação de ativos de renda fixa soberana e ações, bem como a gestão de caixa, por meio da mesa de operações.

Flavio é Gestor da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), formado pela PUC-Rio em Engenharia e possui as certificações CFG, CGA e CGE pela ANBIMA. Com 20 anos de experiência no mercado financeiro, já atuou com análise financeira de empresas, análise econômica de investimentos imobiliários e gestão de portfólio de ações. Teve passagens pela Asa Investments como Gestor de Portfólio (Diretor Executivo), atuou como Gestor de Portfólio (Sócio) na Polo Capital e integrou o time do Banco Pactual (atual BTG) como

Analista de Ações.

Seguiremos valorizando o nosso time para promover as melhores experiências para os participantes!

Suspensão de parcelas de empréstimos e financiamentos pode ser solicitada a partir de 02/09

Contratos em dia e que não tenham superado o prazo de amortização poderão ter os pagamentos de setembro e outubro suspensos

A partir do dia 02/09, a FAPES permitirá a suspensão de parcelas de empréstimos e financiamentos contratados junto à Fundação. Os participantes poderão solicitar a suspensão de até 2 (duas) parcelas mensais, de competência dos meses de setembro (a ser paga em outubro) e outubro (a ser paga em novembro).

Assim como em 2022 e 2023, os critérios aprovados mantêm a observância aos prazos máximos de cada programa, mas consideram os parâmetros na data-base da avaliação (30/06/2024), de forma a verificar se o prazo remanescente do contrato está aderente aos limites estabelecidos no correspondente normativo.

Os contratos com prazo de amortização estendido não serão passíveis de suspensão, a fim de evitar o aumento dos riscos, tanto para a Fundação quanto para os participantes, uma vez que as parcelas suspensas são incorporadas e corrigidas por juros juntamente com o saldo devedor.

No caso de o contrato estar inadimplente ou aqueles cujo prazo de amortização tenha superado o limite, o Portal de Serviços dará a informação de que a suspensão não será possível.

Não se esqueça que os pagamentos dos seguros são obrigatórios mesmo nos meses em que a parcela estará suspensa.

Veja como solicitar

Os pedidos serão realizados unicamente via Portal de Serviços, com acesso pelo site ou App da FAPES. Basta fazer login e acessar **Serviços > Empréstimos e Financiamentos > Suspensão de Contratos.**

Na tela, o participante verá seus contratos em vigor aptos à suspensão juntamente com os prazos e saldos devedores. Ele poderá optar pela suspensão de apenas uma ou as duas parcelas, observado o período abaixo:

Pedido de suspensão	Data da Solicitação
Parcela de setembro (pagamento em outubro)	De 02/09 a 13/09
Parcela de outubro (pagamento em novembro)	De 02/09 a 11/10

Para confirmar sua opção, não será necessário contatar a FAPES, já que você poderá consultar as solicitações na mesma área do Portal de Serviços, onde serão apresentados os contratos e os meses já registrados. Mas lembre-se que, uma vez registrada a opção, não será possível alterá-la por meio do Portal de Serviços.

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco via Fale FAPES, localizado na aba “Atendimento” do Portal de Serviços ou App FAPES, ou pelo Atendimento Telefônico da Fundação por meio do (21) 3820-5454, de segunda a sexta, de 9h às 17h. Conte sempre com a Fundação!

Fonte: Fapes, em 22.08.2024.